

Portaria nº 28/2018/SEJUCEL-CODEC

LISTA DE PROPONENTES HABILITADOS E INABILITADOS SALÃO DE ARTES CONTEMPORÂNEAS DE RONDÔNIA - SART 2017

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que Ihe for aplicável, resolve divulgar a lista dos proponentes Habilitados e Inabilitados do Salão de Artes Contemporâneas de Rondônia – SART 2017, conforme organização a seguir:

A - Lista dos proponentes habilitadas:

- 1. Adelina Jacob
- 2. Adriana Ambrósio Passcovich Giora
- 3. Adriana Cecília de Oliveira Rodrigues
- 4. Adriano Cardoso Santos
- 5. Adriano Salvador
- 6. Alessandra Cunha
- 7. Ana Claudia de Oliveira Gaion
- 8. Anderson Benvindo de Oliveira Lins Pereira
- 9. André Venzon
- 10. Andréia Mara Costa Fortini
- 11. Andréia Santos Machado
- 12. Ary Attab Filho
- 13. Augusto Cesar Gama Barbosa
- 14. Bárbara Ugalde da Silva
- 15. Bruno Alves de Souza
- 16. Camila Carolina Salgueiro Serrão
- 17. Carmen Sylvia San Thiago Santos
- 18. Caroline Gervásio Carraro
- 19. Cassio Murilo Ribeiro
- 20. Cláudio Cesar Victral Amaro
- 21. Domitilla Figueiredo de Souza Navarro
- 22. Ederton Ramos de Campos
- 23. Eliardo Lima
- 24. Elisabete de Lourdes Christofoletti
- 25. Elvia Rocha Duarte Neves
- 26. Erlândia Ribeiro da Silva
- 27. Evenilson Pinheiro Pereira
- 28. Ezequiel Soares da Silva
- 29. Fellipe Eloy Teixeira Albuquerque
- 30. Francinei da Silva Vasconcelos
- 31. Gabriel Ivan Bicho
- 32. Gabriel Vinicius Calixto Cavalcante da Silva
- 33. Gustavo Baldasso Schossler
- 34. Heron do Espírito Santo Sena Santana
- 35. Igor Georgios Fotopoulos
- 36. Itamar dos Santos Silva
- 37. Jeanne Helena Castelo Bessa
- 38. Leir Barbosa Monteiro
- 39. Jéssica Ribeiro Sousa
- 40. Joeser Alvares da Silva Junior
- 41. Johny Cavalcante Alves
- 42. Giulia Olenka de Amorim
- 43. Julio Cesar Pinto de Oliveira (Botôto)
- 44. Keila dos Santos Serruya
- 45. Leidiane Rolim da Silva
- 46. Luciano Pedro de Menezes Pinheiro
- 47. Luiz Cley Dantas Oliveira
- 48. Luiza Ester Gonçalo de Farias
- 49. Lygia Stephanny Gomes da Silva
- 50. Marcelo Armani
- 51. Marcos Borges da Fonseca Filho
- 52. Marcos Vinicius Teixeira Ramos Silva
- 53. Maria Ariene Silva Magalhaes
- 54. Maria de Nazaré Alves Carvalho Laginha
- 55. Maria Luciano Marino
- 56. Maria Paloma Gonilde Merello
- 57. Maria Raquel Neri Piedade
- 58. Maria Silvéria Figueiredo de Morais Navarro
- 59. Marllon Douglas Barbosa Mello
- 60. Michael de Oliveira
- 61. Mikeliton Pereira Alves
- 62. Mozileide Neri Barbosa
- 63. Nelia Cristina Neri Silva
- 64. Nelvi Fátima Bugança65. Nilson Santos

- 66. Pâmela Pimentel dos Reis
- 67. Patricia Francisco Rodrigues Chagas
- 68. Patricia Naiara da Silva Souza
- 69. Paulo Pires de Oliveira
- 70. Rafael da Silva Barros
- 71. Ramom de Sousa Alves
- 72. Rian Adan Santos Fonseca
- 73. Ricardo Augusto Franzin
- 74. Roberto Ronald Gomes Silveira
- 75. Rodrigo Erse Moreira Mendes
- 76. Saulo Gomes de Sousa
- 77. Silvia Andrade Ruiz
- 78. Silvia Maria Feliciano da Silva
- 79. Tiago Castelo Bonfim Minassa
- 80. Valdivino Augusto de Miranda
- 81. Valmir Tavares Martins
- 82. Vitoria Gonçalves Mourão
- 83. Wanilde Tavares Martins
- 84. William Mota Ricardo
- 85. Yuri de Lima Rossi
- 86. Vanessa Moroni
- 87. José Messias Nunes
- 88. Fátima Montanari
- 89. Jessica Martiniano90. Julio César de Oliveira

B – Lista dos proponentes inabilitados e motivo:

- 1. Alexssandro Lopes Proponente formalizado é menor de idade, sem autorização ou chancela de um responsável
- 2. Fernanda T. de Souza Não apresentou Currículo, conceito da obra, declaração da obra
 - 3. Francisco de Assis da Silva Não apresentou documentação pessoal
 - 4. Marlene Gomes Não apresentou documentação pessoal
 - 5. Rubens Santana da Conceição Não apresentou documentação pessoal
 - 6. Sarah Cristina André da Silva Não apresentou documentação pessoal

Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Habilitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação na página eletrônica da SEJUCEL: http://rincaocultural.ro.gov.br/, por meio de NOTA ao público, e no campo publicações: SART 2017;

O endereço para envio das justificativas/interposições é <u>culturasecelro@gmail.</u> com, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição, de acordo com o que estabelece o item 7.6.e dois dias para pedido de reconsideração, conforme Inciso XVI, do artigo 2º, do Decreto nº 20.043/2015.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Habilitação em até 5 (cinco) dias úteis e homologados pelo Coordenador de Cultura da SEJUCEL e serão publicados na página eletrônica da SEJUCEL: http://rincaocultural.ro.gov.br/, no campo publicações: SART 2017, sendo de total responsabilidade do proponente: acompanhar a atualização das informações do processo em andamento.

Porto Velho, 14 de Março de 2018.

RODNEI ANTÔNIO PAES Superintendente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, torna público que, considerando a análise nos autos do processo administrativo SEI 0032.010967/2017-89, RECONHECE e HOMOLOGA a despesa no valor total de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente ao ressarcimento de 5½ (cinco diárias e meia) em favor do Servidores ARTHUR PAULO DE LIMA, FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES, GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN e PAULO PEREIRA, no valor individual de 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais). Objetivo da deslocação: Auditar os processos referente a Justiça e Disciplina Desportiva da Fase Final dos XI Jogos Intermunicipais de Rondônia-JIR, instituído pela lei n.º 3.665 de 13 de novembro de 2015, ocorrido no Município de Ariquemes nos dias 27 de Setembro de 2017 a 11 de Outubro de 2017.

Publique-se Porto Velho, 13 de março de 2018.

> RODNEI ANTÔNIO PAES Superintendente SEJUCEL